

Logo, como houve expressa opção do(a) interessado(a) em permanecer filiado(a) ao PARTIDO UNIÃO, não havendo oposição dos partidos envolvidos, deve-se, portanto, considerar a vontade do (a) filiado(a) em relação ao Partido ao qual deseja permanecer vinculado(a).

Nesse sentido, é o entendimento jurisprudencial:

"RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA NA MESMA DATA. ANULAÇÃO DE AMBAS AS FILIAÇÕES POR DUPLICIDADE - PRTB e AVANTE.

Direito à liberdade de associação (art. 5º, XVII, CF).

Deve preponderar a vontade do eleitor acerca do partido ao qual deseja manter-se filiado.

Recurso a que se dá provimento. Filiação do recorrente ao PRTB. (RECURSO ELEITORAL n 2509, ACÓRDÃO de 06/09/2018, Relator(a)

NICOLAU LUPIANHES NETO, Publicação: DJEMG - Diário de Justiça Eletrônico-TREMG, Tomo 172, Data 19/09/2018)".grifei

Desse modo, determino a regularização do registro de filiação do(a) interessado(a) MARIA CAMILA DA SILVA, portador(a) da inscrição eleitoral nº 0258 0582 2178, no PARTIDO UNIÃO e o consequente cancelamento de sua filiação ao partido MOBILIZA.

Ao Cartório Eleitoral para que proceda ao registro imediato da presente decisão no sistema FILIA.

Determino a intimação dos partidos políticos envolvidos por meio de correio eletrônico e/ou telefones cadastrados no Sistema de Gestão de Informações Partidárias (SGIP). Quanto ao eleitor (a) envolvido(a), intime-se por meio do telefone ou pessoalmente pelo qual respondeu à notificação.

Com a regularização no Sistema e o trânsito em julgado arquivem-se os presentes autos

Publique-se. Cumpra-se.

Porto da Folha/SE, datado e assinado eletronicamente.

GIL MAURITY RIBEIRO LIMA

Juiz Eleitoral Substituto da 18ª ZE/SE

COMUNICAÇÃO

TERMO ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS(TED)

Termo de Eliminação de Documentos (TED)

UNIDADE	() SEDE. Unidade Administrativa:	(x) Cartório Eleitoral. Zona Eleitoral N°.: 18ª
---------	-----------------------------------	---

Aos 20 dias do mês de Junho do ano de 2024, a 18ª Zona Eleitoral de Porto da Folha/ Monte Alegre de Sergipe, torna público, aos interessados, que encaminhou à Seção de Transporte Institucional do TRE-SE (SETIN), 16 caixas, tamanho padrão, contendo documentos para serem eliminados, após cumpridos os prazos de guarda previsto na Tabela de Temporalidade Documental e do Edital de Ciência de Descarte de nº 534/2024 ([1526177](#)), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SE de 02/05/2024, conforme mencionado no ID [1527210](#) e ([1528958](#)) .

O referido material deverá ser encaminhado as Cooperativas de Reciclagens de resíduos sólidos, cadastradas no TRE/SE

Porto da Folha (SE), datado e assinado eletronicamente.

Chefe de cartório em substituição

Cristiano dos Santos

22ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600113-96.2021.6.25.0022

: 0600113-96.2021.6.25.0022 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SIMÃO DIAS